



INDICAÇÃO Nº 61/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte **Indicação**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para proceder a continuidade e conclusão do Estádio Municipal, neste Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A construção do Estádio Municipal é um sonho antigo dos desportistas murrinhenses, sonho esse que não foi possível o ex-prefeito Carlos Bruno iniciar em virtude do resultado das eleições. É importante frisar que mesmo diante de tal resultado, Carlos Bruno não esqueceu o anseio dos nossos desportistas e deixou recurso em caixa para o Prefeito eleito dar início ao Estádio Municipal.

Salientamos que além do recurso garantido, o senhor Airton Bruno, pai do ex-prefeito Carlos Bruno, doou um terreno de sua propriedade, local este onde será construído o Estádio de Futebol de Morrinhos, uma ação louvável que pouquíssimas pessoas em raras ocasiões têm coragem de fazer em prol do povo e do desenvolvimento do município. Além disso, temos uma Lei vigente no município de Morrinhos que denomina o citado Estádio.

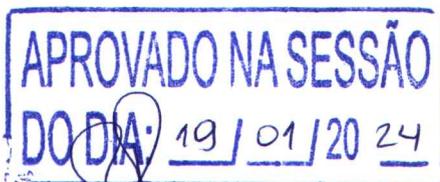
Vale ressaltar que essa obra irá aquecer até mesmo o comércio local, haja visto que no mundo atual quase nada consegue passar ileso à esfera do consumo. As práticas de lazer há tempos se renderam, tornando-se impossível pensar em alguma forma de diversão em que não haja obrigatoriamente algum investimento financeiro. Sabemos que uma das principais paixões de parte da população brasileira comprova este raciocínio. Ao assistir a uma partida de futebol é possível perceber como os estádios brasileiros se tornaram espaços de consumo com configurações das mais variadas.

Diante do exposto, ficam os questionamentos sobre o porquê desta obra não estar finalizada, ou ao menos em andamento nesses 03 (três) anos do atual mandatário e o que está faltando para sua conclusão.

Tal Indicação se faz necessária, pois as obras públicas paralisadas são um forte indício do descaso da atual gestão com o dinheiro público, portanto esse sofrido povo não merece que seus impostos sejam tratados assim.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.



Naftali Neri Gomes
Naftali Neri Gomes
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 17/01/24

VISTO

